



L I D O
Em 01/03/05
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

IND 3235/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02/03/2005.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a duplicação urgente da DF-130, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

Assessoria de Planalto
Chefe da Assessoria de Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a duplicação urgente da DF-130, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 3235 / 05
Fis. N.º 01

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

A falta de iluminação na DF-130, aliada à falta de policiamento, tem causado muita preocupação aos moradores dessa localidade, principalmente os que precisam chegar em suas residências no período da noite. As lideranças locais informaram diversas ocorrências relacionadas com a falta de iluminação no local, como estupros, assaltos e, até mesmo, homicídios. Além disso, já aconteceram vários acidentes envolvendo automóveis com causas diretamente ligadas à falta de iluminação pública.

A situação de insegurança no local é insustentável, sendo dever do Poder público proceder às ações necessárias para sanar esse problema.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em

Deputado **PEDRO PASSOS**
Líder do PMDB

